



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 1, de 5 de janeiro de 2010

Constitui comissão permanente de licitações e de pregões eletrônicos para o exercício de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui comissão permanente de licitações e de pregões eletrônicos da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2010.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações e de Pregões Eletrônicos da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2010, composta por:

- I - Amir Silveira, Agente Legislativo;
- II - Terezinha A. Richetti Dalbosco, Agente de Informática;
- III - Valdir Wuzke, Contador;
- IV - Eudes Dallagnol, Vereador;
- V - Leocides Bisognin, Vereador.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 5 de janeiro de 2010


RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 7.196, de 23.01.2010, na pag. 10

ATO 001/2010

AUTORIA: Poder Legislativo

